



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2026**  
**(Do Sr. MARANGONI)**

Requer nos termos do artigo 155, do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 615, de 2026, que “Altera o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a aplicação da extraterritorialidade incondicionada aos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, quando praticados no exterior contra brasileiro (Lei Vini Jr).”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº Altera o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a aplicação da extraterritorialidade incondicionada aos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, quando praticados no exterior contra brasileiro (Lei Vini Jr)..”.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado **MARANGONI**  
UNIÃO/SP





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 04/03/2026 09:55:11.750 - Mesa

REQ n.1259/2026

